PORTARIA Nº 289/2022

CONCEDE AO SERVIDOR
ADEMAR GRAVE AUSENTAR-SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo efetivo de **INSEMINADOR ARTIFICIAL,** Grupo 2, Nível 3, Classe "B", em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no dia 12 de maio de 2022 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças